



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas - FAPERO

Ofício nº 279/2021/FAPERO-DAF

Porto Velho-RO, em 04 de Junho de 2021.

Ao Senhor
Jailson Viana de Almeida
 Secretário Adjunto de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
 Nesta

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 1881/2021/SEPOG-GPG**

Senhor Secretário,

Com os nossos cumprimentos, e em atendimento ao Ofício nº 1881/2021/SEPOG-GPG (Id 0015939390), vimos por meio deste prestar as informações solicitadas no Ofício retro mencionado, conforme abaixo:

	ELEMENTO/SUBELEMENTO	VALOR POR SUBELEMENTO (R\$)	VALOR DO ELEMENTO DE DESPESA (R\$)	VALOR TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO
1 - FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.9.0.11.01	1.860.300,00	1.860.300,00	R\$ 2.418.300,00
	3.1.9.0.13.02	254.000,00	263.000,00	
	3.1.9.0.13.10	9.000,00		
	3.1.9.0.96.01	251.000,00	251.000,00	
	3.3.9.0.49.01	26.500,00	26.500,00	
	3.3.9.0.93.05	17.500,00	17.500,00	
Informações Complementares: Não estão previstas progressões, promoções, aumento de teto/piso salariais, entre outros característicos da folha de pagamento da unidade para os exercícios de 2022 e 2023.				

	ELEMENTO/SUBELEMENTO	VALOR POR SUBELEMENTO (R\$)	VALOR DO ELEMENTO (R\$)	VALOR TOTAL
2 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3.3.9.0.14.14	20.000,00	50.000,00	R\$ 396.500,00
	3.3.9.0.14.15	30.000,00		
	3.3.9.0.30.07	5.000,00	26.000,00	
	3.3.9.0.30.16	5.000,00		
	3.3.9.0.30.17	6.000,00		
	3.3.9.0.30.21	900,00		
	3.3.9.0.30.22	3.000,00		
	3.3.9.0.30.26	2.000,00		
	3.3.9.0.30.28	100,00		
	3.3.9.0.30.99	4.000,00		
	3.3.9.0.39.01	19.000,00	227.000,00	
	3.3.9.0.39.16	200.000,00		
	3.3.9.0.39.99	8.000,00		
	3.3.9.1.47.01	500,00	500,00	
	4.4.9.0.52.35	76.500,00	93.000,00	
	4.4.9.0.52.33	5.000,00		
	4.4.9.0.52.42	5.500,00		
	4.4.9.0.52.51	6.000,00		

	CONTRATO Nº	OBJETO DO CONTRATO	NOME BENEFICIÁRIO	ELEMENTO/ SUBELEMENTO	VALOR POR SUBELEMENTO (R\$)	VALOR TOTAL
3 - CONTRATOS	Em fase de contratação	Manutenção de Centrais de Ar Condicionado	Em fase de contratação	3.3.9.0.30.25	7.000,00	RS 113.100,00
				3.3.9.0.39.17	3.200,00	
	581/PGE-2020	Manutenção preventiva e corretiva de veículos	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.	3.3.9.0.30.39	2.200,00	
				3.3.9.0.39.19	500,00	
	326/PGE-2014	Combustível	Ticket Soluções HDFGT S.A.	3.3.9.0.30.01	16.000,00	
	ARP	Aquisição de Passagens Aéreas	Trevo Turismo Ltda	3.3.9.0.33.01	47.000,00	
	PSA/015/2017/FAPERO	Fornecimento de Energia Elétrica	Energisa Rondônia Distribuidora de Energia	3.3.9.0.39.43	18.000,00	
	002/FAPERO-2015	Água tratada e esgotamento sanitários	Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD	3.3.9.0.39.44	4.000,00	
	001/2018-FAPERO	Telefonia Fixa	OI S.A.	3.3.9.0.39.58	5.000,00	
	Em fase de Contratação	Serviços Postais	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-EBCT	3.3.9.0.39.47	2.000,00	
	01/2016-FAPERO	Manutenção de Sistema de Alarme	Inviolável Porto Velho Seguro	3.3.9.0.39.77	7.200,00	
	440/PGE-2018	Tarifas bancárias	Banco do Brasil S. A.	3.3.9.0.39.81	1.000,00	

4 - Estimativa de Receita (Nota Técnica da Metodologia de Cálculo discricionária adotada por receitas orçamentárias)

A FAPERO não é órgão arrecadador.

Atenciosamente,

Maria Dionéia Nogueira da Silva Oliveira
Gerente DAF/FAPERO

Paulo Renato Haddad
Presidente/FAPERO



Documento assinado eletronicamente por **Maria Dioneia Nogueira da Silva Oliveira, Gerente**, em 04/06/2021, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Renato Haddad, Presidente**, em 04/06/2021, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0018379055** e o código CRC **6606B1EC**.